

PORTARIA Nº 031/2022.

A Diretora Executiva do ITAPREV, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 686/2007 que reestruturou o Instituto Previdenciário, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário,

Resolve:

Art.1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte a Robert Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.161.874/24, filho da ex-servidora, Sra. Cleide Ferreira da Paz, matrícula funcional nº 740, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional II, (GO-II)**, falecida na inatividade em 10 de novembro de 2022, com fundamento no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 8º, inciso I; 29, inciso I e 31, inciso I da Lei Municipal nº 686/2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 10 de novembro de 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma/PE, 05 de dezembro de 2022.

Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros
Silvânia Maria Bezerra Pottes Monteiro de Barros
Diretora Executiva do ITAPISSUMA PREV

Silvânia Maria B. P. M. de Barros
CPF: 614.466.294-49
Diretora Executiva
Mat. 679